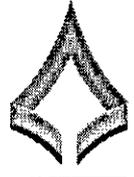




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº. 126 /2017 (ADITIVA) - CC5.

Do Senhor Deputado Julio Cesar-PRB

Ao Projeto de Lei Complementar n.º 84/2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural."

Insira-se o seguinte § 6º ao artigo 79 do Projeto de Lei Complementar n.º 84/2016, com a seguinte redação:

"Art. 79

§ 6º As disposições constantes no § 3º do artigo 64 entrarão em vigor a partir da publicação desta Lei."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir a correta utilização dos recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Sala das Comissões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB